



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA – 02 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3357/2023:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
- **DECRETO Nº 3358/2023:** ALTERA O ORÇAMENTO ANALÍTICO QDD DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a): Wilson Paes Cardoso**
- **CNPJ: 13.922.570/0001-80**
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel: (75) 3335-2119**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.357  
02/02/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 265.000,00( Duzentos e Sessenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.03.010</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE-SETURMA</b>		
1064	MANUTENÇÃO CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BASICO		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1700 Outras Transferências de Convênios	265.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>265.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>265.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>265.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 265.000,00

#### Dotações Anuladas

<b>02.06.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL -SECDS</b>		
1039	MELHORIA HABITACIONAL - PROGRAMA MORADIA DIGNA		
4.4.9.0.51.00.0000	Obras e Instalações,	1700 Outras Transferências de Convênios	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>100.000,00</b>
<b>02.09.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO -SEADER</b>		
2088	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	1700 Outras Transferências de Convênios	65.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	1700 Outras Transferências de Convênios	100.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>165.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>165.000,00</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>265.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

---

ANDARAÍ, 02 de fevereiro de 2024

---

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F.: 054.695.385-91



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

SEXTA-FEIRA  
02 DE FEVEREIRO DE 2024  
ANO IV – EDIÇÃO Nº 23

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.358 / 2024  
De 2 de Fevereiro de 2024  
Lei 274 / 2023

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2024 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 274 de 25/09/2023, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

0302000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Acréscimo	Redução
<b>2047 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
3.3.9.0.30.00.00.00.00 / 1540 - Material de Consumo	0,00	15.100,00
3.3.9.0.39.00.00.00.00 / 1540 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	15.100,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>
1540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	15.100,00	15.100,00
<b>Total Geral:</b>	<b>15.100,00</b>	<b>15.100,00</b>

ANDARAÍ - BA, 2 de Fevereiro de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91